




**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**



**REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE
BURITIS/RO**

5º RELATÓRIO

Banheiro que foi danificado pela empreiteira

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS <u>AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81</u></p>
---	--

1- INFORMAÇÃO GERAIS:

➤ LOCAL DA VISITA TÉCNICA;

- a) **Fabrica de manilha da SEMOSP – banheiro**
- b) **Data e Horário;** Dia 23 do 01 de 2016, horário 10h.

➤ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);

➤ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;

- Thiago Braz Santos Supervisor da Unidade no Município de Buritis.


2- OBJETIVO GERAL:

Solucionar o problema relacionado ao banheiro da fabrica de manilha.

3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 23 do mês de janeiro de 2016, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento juntamente com o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho se reuniu com o Supervisor da Unidade Águas de Buritis S.A Thiago Braz Santos e o Chefe de Gabinete Jose Camilo de Lima, para tratar assuntos referente ao banheiro que foi danificado pela empreiteira SANECONSTRU, segundo relato do responsável do setor da fabrica de manilha que é também de responsabilidade da SEMOSP no período de cessão da área para a empreiteira.

De acordo com relato do Supervisor Thiago Braz, no inicio da cessão da área o banheiro se encontrava em condições uso, e que realmente houve negligencia por parte da empreiteira, no entanto estará tomando providencias o mais rápido possível para solucionar o problema.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81</p>
---	--

4 -PARECER TÉCNICO:

Mediante o fato ocorrido a Concessionária ÁGUAS DE BURITIS S.A juntamente com a empreiteira SANECONSTRU responsabilizara pelos danos ocorrido. Portanto, faz-se necessário tomada de providências considerando o Contrato nº 004/PMB/2015, Clausula 25ª (da fiscalização);, 25.11.

A CONCESSIONÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho

AGERB
Diretora Presidente
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**

5 - 5º Relatório fotográfico.



Foto 01: banheiro danificado.



Foto 02: acordos sendo tomadas referente ao banheiro.



Foto 03: área da fabrica de manilha.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81**